



IBITINGA

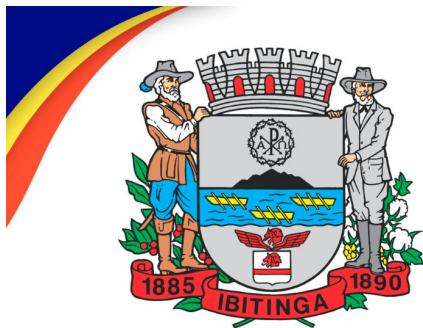
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

PODER EXECUTIVO	1
PREFEITO MUNICIPAL - FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO	1
SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	4



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

PODER EXECUTIVO

**PREFEITO MUNICIPAL - FLORISVALDO
ANTÔNIO FIORENTINO**

SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

LEI Nº 5.819, DE 18 DE JULHO DE 2025

Republicada por necessidade de retificação.

Altera a Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 746/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art 1º O caput do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O benefício desta Lei aplica-se somente aos servidores ativos da administração direta e indireta do Município, como Autarquias, Fundação e Empresa Pública.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de julho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

PORTARIA Nº 16.281, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, os senhores **LAÉRCIO MORETTI**, Secretário de Serviços Públicos, e **DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Lei Complementar nº 274, de 17 de janeiro de 2024, para atuarem respectivamente como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, no Contrato nº 075/2025 - Pregão Eletrônico nº 047/2025, firmado em 21 de julho de 2025, com a empresa Israel Alexander Presotto - ME, tendo sua vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de julho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 16.282, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de julho de 2025, os senhores **MAURICIO RODRIGUES MERGULHÃO**, Secretário de Finanças, e **RAFAEL HENRIQUE BOTTER**, Analista de Contas, nos termos da Lei Complementar nº 274, de 17 de janeiro de 2024, para atuarem respectivamente como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, no Contrato nº 007/2024 - Tomada de Preços nº 025/2023, firmado com a empresa GEPAM – Gestão Pública Auditoria Contábil Assessoria e Consultoria em Administração Municipal Ltda – EPP, tendo sua vigência até 28 de fevereiro de 2026, em substituição ao Gestor e Fiscal anteriormente nomeados.

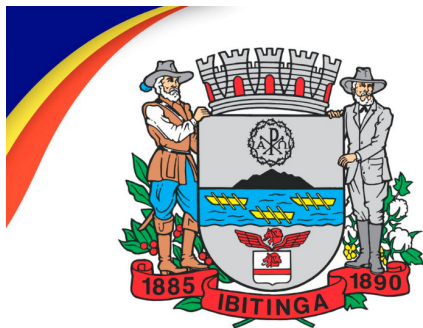
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de julho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 16.283, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria 15.863, de 08 de janeiro de 2025, que designou a Sra. **RENATA MARIA OCANHA DE FREITAS CICOTI**, RG nº 17.742.268, para exercer o cargo de Diretor Pedagógico, devendo reassumir seu emprego de Professor de Educação Básica I e perceber os vencimentos atinentes ao emprego

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de julho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Proc. Adm. nº 4446/25

DECISÃO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Vistos,

De acordo com o informado pela Agente de Contratação e com base no parecer do Procurador Jurídico, **DECIDO: 1. NEGAR provimento** ao recurso interposto pelo licitante **VGB CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 52.196.207/0001-87, por não condizer com a verdade e não ter sido apurada nenhuma irregularidade na habilitação da empresa **EVERTON SILVA PORTO**; **2. RECEBER as contrarrazões** da licitante **EVERTON SILVA PORTO**, CNPJ nº 30.724.109/0001-32, e **conceder provimento** às alegações, pois cumpriu com os requisitos de habilitação exigidos no edital; **3. DECLARAR habilitada e vencedora** do certame a licitante **EVERTON SILVA PORTO**, CNPJ nº 30.724.109/0001-32, pelo valor total de **R\$ 136.830,93 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos)**.

Dê-se ciência aos interessados.

Ibatinga, 22 de julho de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROC. ADM. Nº 4426/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para reparos e melhorias na creche EMEI Professora Andréa Ortiz de Camargo, conforme edital, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **EVERTON SILVA PORTO**, CNPJ nº 30.724.109/0001-32, pelo valor total de **R\$ 136.830,93 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos)**.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibatinga, 22 de julho de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROC. ADM. Nº 4559/2025

DO OBJETO

O presente instrumento se refere a contratação de cessão de direito de uso temporário e condicional de estande de 12m² para exposição no evento "8º Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados".

DA JUSTIFICATIVA

A participação nesse grandioso evento, que já se tornou referência a alguns anos por incluir vários órgãos da Administração Pública Federal e Estadual e premiações como Top Destinos Turísticos é aguardado por vários municípios, inclusive será de grande utilidade para a divulgação e pontuação do nosso Município de Ibatinga/SP.

DO CONTRATADO

A contratação será firmada com a promotora do evento **W.L.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.473.548/0001-00.

DO VALOR

O valor do espaço em estande de 12m² é de **R\$ 17.616,00 (Dezessete mil e seiscentos e dezesseis reais)**.

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

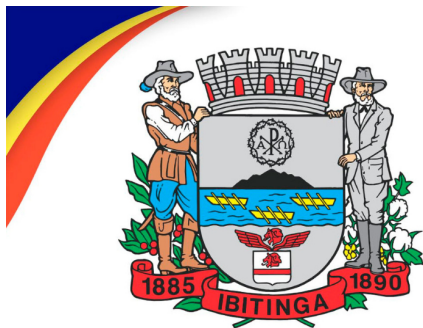
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 021/2025.**

1. **PUBLIQUE-SE.**

2. **CONTRATE-SE.**

3. **CUMpra-SE.**

Ibatinga, 22 de julho de 2025.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À empresa **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 59.290.569/0001-81

Rua Olímpio Ferreira da Costa, nº 188, Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz
Ribeirão Preto / SP
CEP 14065-390

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, vem por meio desta **NOTIFICAR** a referida empresa para que, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** contados do último recebimento desta, entregue **as tintas** do(s) **Pedido(s) e Ordem(ns) para Fornecimento nº 2800 e 2801/25** referentes ao **Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Ata de Registro de Preços nº 014/2025**, advertindo-se que o descumprimento desta sujeitará à presente empresa as consequências legais contidas no edital; na legislação pertinente; sobretudo nos termos da Lei nº 14.133/21.

A presente notificação deve ser encaminhada via e-mail e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 22 de julho de 2025

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Diante da homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 046/2025, fica a licitante vencedora **MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA**, CNPJ nº 48.821.305/0001-90, **CONVOCADA** para apresentação do documento abaixo relacionado e para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena das sanções previstas no Edital da licitação:

- declaração de atualização cadastral do responsável que assinará a Ata de Registro de Preços (essa declaração é emitida no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CADTCESP).

Ibitinga, 23 de julho de 2025 – Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2024.

Tomada de Preços nº 025/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
Contratado: GEPAM – GESTÃO PÚBLICA AUDITORIA CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP – CNPJ: 07.164.951/0001-45.

Objeto: prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação preventiva e consultiva nas áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA)

e Finanças (Contabilidade, Tesouraria e Tributária).

Alteração: **ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO nº 007/2024**, nomeando o Sr. **RAFAEL HENRIQUE BOTTER**, Analista de Contas, como **FISCAL**, em substituição ao nomeado anteriormente para melhor adequação do expediente do Departamento de Contabilidade, conforme Processo Administrativo nº 4.515/2025 e com base no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibitinga, 21 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 074/2025.

Concorrência nº 006/2025.

Processo Administrativo nº 3.844/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: **EVERTON SILVA PORTO – ME – CNPJ: 30.724.109/0001-32.**

Objeto: reforma e adequação do prédio do antigo Albergue para um Pronto Socorro Veterinário Público.

Valor total: R\$ 146.439,03 (recurso próprio).

Vigência: a partir da data da assinatura encerrando-se na emissão do Termo de Conclusão.

Execução: 04 meses a contar da data da emissão da Autorização para Início dos Serviços.

Ibitinga, 18 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 075/2025.

Pregão Eletrônico nº 047/2025.

Processo Administrativo nº 4.105/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: **ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO – ME – CNPJ: 16.637.591/0001-42.**

Objeto: prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, no Município de Ibitinga/SP, 24 horas por dia, incluindo fins de semana e feriados, com implantação de microchips para os animais capturados.

Valor total: R\$ 262.800,00 (recurso próprio).

Vigência: a partir da data da autorização para início dos serviços até o término dos serviços e pagamento da última parcela.

Execução: 12 meses a contar da data da emissão da Autorização para Início dos Serviços.

Ibitinga, 21 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

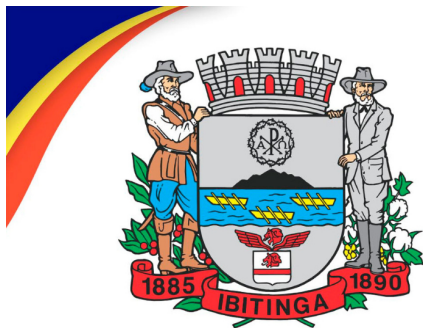
CONTRATO Nº 076/2025.

Concorrência nº 005/2025.

Processo Administrativo nº 3.807/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP – CNPJ: 08.234.905/0001-38.**



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

Objeto: construção de sanitários para a Feirinha da Vila Maria.
Valor total: R\$ 107.000,00 (recurso próprio).
Vigência: a partir da data da assinatura encerrando-se na emissão do Termo de Conclusão.
Execução: 04 meses a contar da data da emissão da Autorização para Início dos Serviços.
Ibitinga, 22 de julho de 2025.
Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

Ibitinga, 23 de julho de 2025.
Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 810

Ibitinga, 23 de julho de 2025.

ILMO (A). SR(A)
LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE
RG SSP/SP Nº 17.742.292-0

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 157º lugar no **CONCURSO PÚBLICO 02/2020** para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, homologado em 27/07/2021, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis) para apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital e as exigências para assumir o cargo, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2025, para conferência da Supervisão de Ensino e pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Estando apto(a) para assumir a vaga, deverá comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, na Rua José Custódio, nº 435, Centro, Ibitinga – SP.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 811

Ibitinga, 23 de julho de 2025.

ILMO (A). SR(A)
DENISE AP.SOUZA RAMOS
RG SSP/SP Nº 26126417-5

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 158º lugar no **CONCURSO PÚBLICO 02/2020** para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, homologado em 27/07/2021, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis) para apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital e as exigências para assumir o cargo, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2025, para conferência da Supervisão de Ensino e pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Estando apto(a) para assumir a vaga, deverá comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, na Rua José Custódio, nº 435, Centro, Ibitinga – SP.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas.

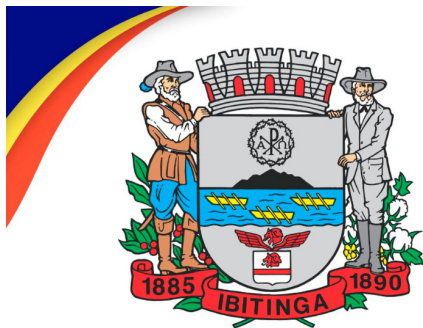
Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 812



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

Ibitinga, 23 de julho de 2025.

ILMO (A). SR(A)

CARLA REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA
RG SSP/SP Nº 414118194

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 159º lugar no **CONCURSO PÚBLICO 02/2020** para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, homologado em 27/07/2021, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis) para apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital e as exigências para assumir o cargo, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2025, para conferência da Supervisão de Ensino e pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Estando apto(a) para assumir a vaga, deverá comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, na Rua José Custódio, nº 435, Centro, Ibitinga – SP.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 813

Ibitinga, 23 de julho de 2025.

ILMO (A). SR(A)

REGIANE DE CASSIA CASASSANTA FERREIRA
RG SSP/SP Nº 402117815

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 160º

lugar no **CONCURSO PÚBLICO 02/2020** para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, homologado em 27/07/2021, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis) para apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital e as exigências para assumir o cargo, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2025, para conferência da Supervisão de Ensino e pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Estando apto(a) para assumir a vaga, deverá comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, na Rua José Custódio, nº 435, Centro, Ibitinga – SP.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quarta-feira, 23 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.496

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibatinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, regulamentado pela Lei n. 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP n. 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço:
<http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 -
Centro - Ibatinga/SP - CEP 14940-112
Telefone: (16)3352-7000 - Ramal 7009

E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Paula Renata Xavier - MTB 0097967/SP